

**RELATO DE EXPERIÊNCIA**

# Estágio supervisionado em serviço social no período pós-pandemia: novos desafios?

**Miriam de Souza Leão Albuquerque<sup>1</sup>**  
<https://orcid.org/0000-0001-5925-7300>

**Raquel Rodrigues da Silva Barbosa<sup>2</sup>**  
<https://orcid.org/0000-0001-8872-8685>

<sup>1</sup>Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Brasília, DF, Brasil.

<sup>2</sup>Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, Coordenação de Estágio, Brasília, DF, Brasil.

## **Estágio supervisionado em serviço social no período pós-pandemia: novos desafios?**

**Resumo:** Este artigo é um relato de experiência que busca analisar, a partir de uma perspectiva de gestão da Coordenação de Estágio de Serviço Social da Universidade de Brasília, os impactos da pandemia da Covid-19 sobre o estágio supervisionado em Serviço Social e os desafios observados na retomada das atividades presenciais no período pós-pandemia. Inicialmente, é feita uma discussão acerca dos desmontes sofridos na educação superior, especialmente a partir do golpe de 2016, do aprofundamento da desigualdade social no período da pandemia e de suas repercussões para o estágio. Em seguida, são detalhados, no formato de relato, os desafios observados pela Coordenação de Estágio no período pós-pandemia, em sua relação com supervisores acadêmicos e de campo, instituições concedentes de estágio e estudantes, compreendendo que, apesar de muitos deles estarem diretamente relacionados ao contexto imposto pela pandemia, outros já eram enfrentados historicamente no processo de estágio, e foram agravados por ela. Destaca-se, nesse processo, a importância da reafirmação dos princípios e das diretrizes construídos e defendidos pela categoria profissional, referentes à formação em Serviço Social e ao estágio supervisionado.

**Palavras-chave:** estágio supervisionado; serviço social; pós-pandemia; coordenação de estágio.

## **Supervised internship in social work in the post-pandemic period: new challenges?**

**Abstract:** This article is an experience report that seeks to analyze, from the management perspective of the Social Service Internship Coordination at the University of Brasília, the impacts of the Covid-19 pandemic on Social Work supervised internships and the challenges observed in the resumption of face-to-face activities in the post-pandemic period. Initially, a discussion is made about the dismantling suffered in higher education, especially since the 2016 coup, the deepening of social inequality during the pandemic period, and its repercussions for the internship. Then, in report format, the challenges observed by the Internship Coordination in the post-pandemic period are detailed, in its relationship with academic and field supervisors, internship granting institutions and students, understanding that, although many of them are directly related to the context imposed by the pandemic, others were already faced historically in the internship process, and were aggravated by it. It is emphasized, in this process, the importance of reaffirming the principles and guidelines constructed and defended by the professional category, regarding Social Work education and supervised internship.

**Keywords:** supervised internship; social work; post-pandemic; internship coordination.

Recebido em 20.05.2024. Aprovado em 22.07.2024. Revisado em 05.10.2024.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

Em consonância com os marcos normativos e legais que regulamentam e definem os princípios e as diretrizes do estágio supervisionado em Serviço Social, e considerando os efeitos ocasionados pela pandemia da Covid-19, declarada como Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde (Brasil, 2020), assim como as consequências vivenciadas pelo período pós-pandemia, iniciado oficialmente a partir da Portaria nº 913 do Ministério da Saúde, de 22 de abril de 2022, que declarou o encerramento da ESPIN (Brasil, 2022a), a Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) considerou relevante compartilhar a experiência vivenciada no processo de retomada às atividades acadêmicas presenciais, analisando os impactos observados para o estágio supervisionado em Serviço Social e seus desafios.

Considerando a Lei nº 11.788/2008, que regula nacionalmente os estágios obrigatórios e não obrigatórios de todas as áreas (Brasil, 2008), a Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Serviço Social (Brasil, 1993), e a Resolução nº 533/2008 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social (CFESS, 2008), foi publicada, em 2010, a Política Nacional de Estágio (PNE) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que define princípios e diretrizes do estágio em Serviço Social e presta orientações acerca de sua execução (ABEPSS, 2010).

Além de definir as atribuições de estudantes, instituições, supervisores de campo e acadêmicos no processo de estágio, a PNE/ABEPSS também ressalta a importância da criação de coordenações de estágio nas instituições de ensino, para que atuem como “esfera de organização e gestão da política de estágio” (ABEPSS, 2010, p. 24). Segundo essa política, cabe às coordenações de estágio atuarem de forma articulada às coordenações de curso ou aos departamentos, de modo a viabilizar as novas demandas de qualificação do estágio como elemento central da formação profissional.

Em março de 2020, após a promulgação da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que a declarou a Covid-19 como uma ESPIN (Brasil, 2020), foi publicado o Decreto nº 40.520/2020, do Governo do Distrito Federal (GDF), que, dentre outras medidas, suspendeu as atividades educacionais presenciais das redes de ensino pública e privada, como uma das medidas de enfrentamento à pandemia (Distrito Federal, 2020). Nesse mesmo sentido, em 12 de março de 2020, foi publicada, no Boletim de Atos Oficiais da UnB, a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0011/2020, reiterando a suspensão das atividades acadêmicas (Universidade de Brasília, 2020). O Conselho Regional de Serviço Social da 8ª região (CRESS/DF) divulgou, no mesmo período, o Ofício Circular CRESS/DF 18/2020, recomendando que as instituições de ensino do Distrito Federal suspendessem imediatamente as atividades de estágio curricular (CRESS/DF, 2020). Inaugurou-se assim um período atípico e de muitas incertezas acerca da continuidade das atividades acadêmicas na universidade, especialmente no que se refere às atividades de estágio supervisionado, obrigatórias para a conclusão da graduação em Serviço Social, conforme preconizado pelas Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social da ABEPSS (2021).

A suspensão das aulas em toda rede pública e privada de ensino, o isolamento social, a quarentena e a proibição das atividades presenciais consideradas não essenciais passaram a compor um conjunto de estratégias direcionadas à contenção da pandemia e das suas consequências. Sendo assim, a partir do segundo semestre do mesmo ano, a UnB adotou novas práticas de ensino a distância (EaD), que perduraram até o 1º semestre do ano de 2022, quando as aulas foram retomadas na modalidade presencial.

Desse modo, este relato de experiência busca compreender os impactos da pandemia sobre o Estágio Supervisionado em Serviço Social e os desafios observados na retomada das atividades presenciais, a partir da perspectiva da gestão da Coordenação de Estágio, na medida em que a execução do estágio por meio do ensino a distância provocou uma reconfiguração nas relações sociais e nas práticas de ensino e aprendizagem que, mesmo após a retomada das atividades presenciais, ainda repercutem no corpo discente, nos supervisores de campo e acadêmicos, assim como no trabalho realizado no âmbito da Coordenação de Estágio, impactando a formação de futuros assistentes sociais e o exercício da profissão.

## Desmonte na educação superior e os efeitos da pandemia sobre o estágio

Os impactos do aprofundamento do avanço das políticas neoliberais, principalmente a partir golpe parlamentar, midiático e político que destituiu a presidente Dilma Rousseff do cargo em 2016 e proporcionou

a expansão acelerada da precarização das políticas públicas no país, influenciam significativamente o campo da Educação, do qual destacamos os impactos sofridos pelo Ensino Superior, que teve sua concretização a partir da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, determinando o congelamento das despesas primárias da União por um período de 20 anos (Brasil, 2016), tendo sido flexibilizada somente após a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2022, com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/22, conhecida como PEC da Transição (Brasil, 2022b).

Durante o governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019–2022), a política de educação seguiu sofrendo uma série de desmontes. O Relatório Final da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação (MEC) entre os anos 2019 e 2022, elaborado durante a transição do governo Bolsonaro ao terceiro mandato do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2023 – atualmente) indica que “inaptidão técnica, aversão ao diálogo e improviso fizeram parte do *modus operandi* do MEC durante a gestão Bolsonaro” (Brasil, 2022c). O documento destaca que o orçamento da educação decresceu anualmente de 2019 até 2022, com valores inferiores aos de 2015, indicando um cenário de descaso e fragilidade na condução das políticas educacionais e apontando ainda para a inoperância do MEC nas ações de recuperação da aprendizagem em decorrência dos efeitos da pandemia.

Quando a pandemia acometeu o país, já se vivenciava uma intensa crise estrutural do capital, que vinha sendo intensificada desde a década de 1970, com o processo da reestruturação produtiva (Antunes, 2020). A crise sanitária provocada pelo novo coronavírus aprofundou a situação de pobreza e desigualdade social já existente na realidade brasileira, com a destruição dos direitos sociais, conforme nos lembram Albuquerque e Neves (2023, p. 292), ao afirmar que:

Na formação social brasileira, vivemos sob duas heranças nefastas, sendo a primeira o legado escravocrata e a segunda, a colonização. Elas exacerbam nossas mazelas sociais e a enorme desigualdade da população, além de práticas políticas antidemocráticas fundadas no autoritarismo, no favor e no clientelismo [...] (Albuquerque; Neves, 2023, p. 292).

Todo esse cenário de desmonte das políticas públicas, de aprofundamento da já agravada desigualdade social no país, e os novos arranjos criados para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, especialmente na área da educação, repercutiram diretamente no corpo discente e docente da universidade, com consequências observadas diretamente sobre o processo de estágio em Serviço Social, ou seja, velhos desafios que já vinham sendo enfrentados antes da pandemia foram agravados por ela, e novos desafios após esse período têm sido observados.

Todavia, na contracorrente dos processos de aligeiramento da formação, a categoria profissional do Serviço Social vem, principalmente a partir do início do século XXI, acumulando produções científicas e acadêmicas que são reflexos do debate e da preocupação dos envolvidos com a formação profissional, conforme ressalta Goin et al. (2018). Dentre essas produções, a Resolução do CFESS 533, de 2008, e a PNE/ABEPSS, de 2010, orientam o entendimento acerca da supervisão direta do estágio curricular obrigatório e do estágio não obrigatório em Serviço Social, esclarecendo papéis e atribuições dos sujeitos envolvidos na execução dos estágios, e reiteram a relevância da garantia de suas diretrizes para a qualificação do processo de estágio e formação profissional em Serviço Social (CFESS, 2008; ABEPSS, 2010). É a partir dessas diretrizes que o trabalho nas coordenações de estágio em Serviço Social deve estar orientado.

Após dois anos e três meses de realização de atividades acadêmicas de maneira remota — inclusive as de estágio — discentes, docentes e servidores técnicos retornaram integralmente às atividades presenciais em junho de 2022, porém marcados pelos impactos da pandemia na vida universitária e no cotidiano de trabalho de assistentes sociais supervisores de campo. É nesse contexto que se apresentaram os desafios enfrentados pela Coordenação de Estágio de Serviço Social na retomada das atividades presenciais relacionadas ao estágio supervisionado.

## **Experiência de gestão na coordenação de estágio no período pós-pandemia**

Este relato de experiência foi elaborado com base em discussões, registros e relatos de reuniões feitas com estudantes, supervisores de campo, supervisores acadêmicos, instâncias gestoras da universidade e das instituições concedentes de estágio, além de registros de *e-mails* e de outras formas de comunicação formais

utilizadas no âmbito da Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, durante a atual gestão, que foi iniciada em outubro de 2022.

Apesar de possuir espaço relevante na execução da política de estágio da ABEPSS, constata-se que ainda há pouca produção acadêmica sob a ótica da atuação das coordenações de estágio em Serviço Social e sua relevância. Para Paula e Kropf (2020), a coordenação de estágio pode oferecer contribuições de suma importância para a compreensão do estágio como “esfera privilegiada no processo de formação, na busca por uma experiência qualificada dos estudantes e no diálogo com as assistentes sociais de campo” (Paula; Kropf, 2020, p. 73).

A Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social da UnB foi criada em 2011, visando ao cumprimento do que determina a PNE/ABEPSS. Ela é composta por dois docentes coordenadores de estágio, sendo um deles responsável pelas demandas de estágio obrigatório e não obrigatório do curso diurno e um deles responsável pelas demandas do curso noturno, com rotatividade da gestão a cada dois anos. Em 2016, foi cedida para o setor uma servidora assistente social como parte integrante da equipe, visando qualificar o atendimento, a análise técnica e o encaminhamento das demais demandas de estágio do departamento.

Apesar de sua existência não ser formalmente reconhecida no organograma da universidade, e, portanto, não dispor de recursos financeiros para remuneração de coordenadores de estágio pelo cumprimento dessa função — o que por si só representa um grande desafio e também um indicativo dos processos de precarização aos quais uma Política de Estágio de tamanha relevância está submetida — a Coordenação de Estágio configura-se como um setor de fundamental relevância para a otimização do processo pedagógico referente à inserção e à permanência de estudantes de Serviço Social em campos de estágio.

Nesse sentido, um dos papéis da Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social é viabilizar o processo de estágio, garantindo o cumprimento das diretrizes e dos princípios contidos na PNE/ABEPSS e demais regulamentos, com especial enfoque para a “indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa” (ABEPSS, 2010, p. 13), o que se tornou especialmente desafiador em um contexto de execução das atividades de estágio no formato EaD, e no período de retomada de atividades presenciais de estágio.

Com o retorno da Universidade de Brasília às atividades presenciais a partir de junho de 2022, a Coordenação de Estágio de Serviço Social da UnB deparou-se com algumas dificuldades e alguns desafios diretamente relacionados ao processo de readaptação ao ensino e às atividades de estágio presenciais. Nesse sentido, tornou-se imperativa a necessidade de documentar a experiência de gestão de uma política que demonstra, em um movimento contraditório, um grande potencial para a formação profissional de futuros assistentes sociais, e várias fragilidades que precisam ser enfrentadas.

No tangente ao retorno e aos novos desafios à vida presencial, sob a perspectiva da gestão da Coordenação de Estágio, eles podem ser categorizados em: desafios relacionados à supervisão acadêmica; desafios relacionados à supervisão de campo; desafios nas relações institucionais; e desafios na relação com estudantes estagiários.

Os principais desafios observados em relação à supervisão acadêmica referem-se principalmente à sobrecarga de docentes de estágio. Conforme mencionado, a pandemia ocasionou a suspensão imediata das atividades de estágio, ou seja, a interrupção do processo de ensino e, posteriormente, em sua continuidade a partir de um formato completamente remoto, ao qual nenhuma das partes envolvidas estava adaptada. Segundo Favaro e Ribeiro (2020), essa situação atingiu diretamente a supervisão acadêmica, dado que o estágio em Serviço Social exige a vivência acadêmica associada à inserção no campo de estágio com acompanhamento, já sendo ela duramente atingida por uma “conjuntura de precarização e sucateamento do ensino superior, e seus rebatimentos no cotidiano” (Favaro; Ribeiro, 2020, p. 36).

Exigiu-se do corpo docente uma súbita reconfiguração de seus planos e de suas metodologias de ensino, além da conciliação entre os desafios da vida privada, os riscos e os medos relacionados ao adoecimento dos profissionais, de seus familiares e de pessoas de seu círculo social, e as privações relacionadas à necessidade de isolamento social com os novos desafios postos à vida profissional — tudo isso sendo enfrentado no mesmo espaço doméstico, com várias dificuldades para a manutenção do equilíbrio entre a vida privada e o trabalho, e entre a saúde física e a saúde mental.

Além disso, com o retorno progressivo às atividades de estágio, inicialmente de forma remota, e com a constatação de que havia, em 2020, uma demanda reprimida de estágio de 150 estudantes de Serviço Social da UnB, a sobrecarga dos docentes também esteve relacionada à necessidade de manutenção de supervisão acadêmica de um número considerável de estudantes diante de um número reduzido de docentes supervisores

acadêmicos, havendo a necessidade de aumentar a capacidade das turmas de 10 para até 15 alunos por turma. Durante o retorno integral às atividades presenciais, essas dificuldades se tornaram ainda mais evidentes, diante da necessidade de readaptação da rotina desses profissionais para lidar com as demandas da disciplina de estágio referentes a visitas em campo e acompanhamento de estudantes em sala de aula. Apesar da precarização provocada pelo ensino remoto, reconhece-se que a realização de supervisão acadêmica pode ter sido facilitada pelo uso de tecnologias, e o necessário retorno às atividades presenciais modificou esse cenário.

Os desafios observados, relacionados à supervisão de campo, referem-se principalmente ao fechamento dos campos de estágio na fase inicial da pandemia, tendo em vista a suspensão de serviços não essenciais, e a consequente suspensão dos estágios nesses campos. Os profissionais também precisaram realizar adaptações em seus processos de trabalho para a forma remota e, nos casos de serviços que mantiveram-se funcionando presencialmente, houve um aumento significativo das demandas recebidas, especialmente em decorrência do acirramento da questão social ocasionado pela pandemia. Favaro e Ribeiro (2020) afirmam que, além da questão de saúde, a pandemia está intrinsecamente relacionada à questão social, que escancara a desigualdade social no Brasil, apresentando demandas urgentes de intervenção nos espaços ocupacionais dos assistentes sociais, gerando sobrecarga dos serviços e seus profissionais, já duramente afetados pelos desmontes realizados nas políticas públicas.

Durante o período de retomada das atividades de estágio, inicialmente de forma remota, também foi necessário que os profissionais dispostos a manter a supervisão de campo fizessem os ajustes necessários para lidar com as novas configurações desse processo. Silva (2021, p. 26) reflete que essa readequação radical nos processos de trabalho durante a pandemia e a necessidade de distanciamento social afetaram a articulação e o contato entre campo de estágio, supervisores acadêmicos e estagiários.

Entretanto, é importante salientar que, embora esses desafios tenham sido intensificados e reconfigurados durante a pandemia, muitos deles já existiam anteriormente, sendo descritos na literatura e nos próprios relatos de supervisores de campo durante os processos de trabalho na Coordenação de Estágio. Favaro e Ribeiro (2020, p. 37) relatam que, devido à precarização dos espaços ocupacionais dos assistentes sociais, marcados pela terceirização, vínculos trabalhistas precários, sem estabilidade e com valorização por alta produtividade, por vezes, “o estágio é uma mera formalidade, descaracterizado, sem reflexão, onde o estagiário permanece em campo de forma precarizada [...]” (Favaro e Ribeiro, 2020, p. 37).

Dificuldades enfrentadas pela Coordenação de Estágio em relação à captação de vagas de estágio e à inserção qualificada de estudantes em campo perpassam esse cenário, tendo em vista que, devido principalmente às condições precarizadas de trabalho, inúmeros desafios devem ser enfrentados para a realização da supervisão de campo de forma qualificada: não há contrapartida financeira para a supervisão de estágio, tampouco é permitida, na maior parte dos campos, a liberação de carga horária para que os profissionais possam se dedicar a ela, o que gera resistência para a oferta da vaga. Em alguns casos, há a expectativa de que o estudante seja uma mão de obra complementar ao trabalho do assistente social nas instituições, e percebem-se dificuldades na compreensão do estágio como um processo fundamentalmente pedagógico, ou seja, o estágio é comumente visto como uma atividade que traz mais demandas a um profissional já sobrecarregado, demarcando as dificuldades de compreensão da indissociabilidade entre teoria e prática, a função essencial do assistente social no processo de estágio e as tentativas de fragmentação da função do estágio, em uma conjuntura neoliberal.

Vale salientar ainda os efeitos sobre a saúde mental desses sujeitos, destacando-se aqui especialmente os profissionais cujas instituições mantiveram o funcionamento presencial e que tiveram que lidar direta e cotidianamente com os efeitos da pandemia para a população usuária de seus serviços, além de estarem rodeados por adoecimentos e falecimentos e testemunhando o descaso com o qual o governo federal e alguns governos estaduais e municipais trataram a pandemia e sua gravidade. Para Faro et al. (2020, p. 3), os efeitos da pandemia sobre a saúde mental da população podem ser observados no medo de contrair a doença, na sensação de insegurança em todos os aspectos da vida, no funcionamento diário da sociedade e nas relações interpessoais. Segundo os autores, as sequelas na saúde mental durante uma pandemia são maiores do que o número de mortes (Faro et al., 2020, p. 3).

No que tange aos desafios nas relações institucionais, salienta-se que é ainda mais perceptível a dificuldade de compreensão da função do estágio em Serviço Social e suas especificidades. Assim, os convênios realizados pela universidade com instituições variadas para a concessão de vagas de estágio obrigatório, em especial na área da saúde, são marcados por contratos generalistas, ou “guarda-chuva”, que contemplam variados cursos

de graduação, traduzindo-se em exigências realizadas pelas instâncias gestoras dessas instituições que são incompatíveis com a realidade do curso de Serviço Social.

Na área da saúde, esses desafios estão presentes de forma mais marcante, pois percebe-se tentativas de adequação do curso aos modelos de outros cursos da saúde, como a enfermagem e a medicina, nos quais é exigida a presença integral do supervisor acadêmico no campo de estágio junto ao estudante, acompanhando os atendimentos realizados, evoluindo prontuários e realizando outras funções que, na perspectiva da Coordenação de Estágio, configura uma relação de complementação ou até mesmo substituição da mão de obra do supervisor de campo nas instituições, o que não atende às configurações do estágio em Serviço Social, no qual o estudante inserido em campo é acompanhado no cotidiano pelo assistente social, e em sala de aula pelo docente, que também realiza as visitas periódicas em campo, configurando-se o que é denominado como tripé do estágio supervisionado.

Sendo assim, a Coordenação de Estágio é frequentemente provocada a dialogar com essas instituições, visando esclarecer sobre as especificidades do estágio em Serviço Social e as funções dos sujeitos envolvidos nesse processo, com especial enfoque ao papel dos assistentes sociais na supervisão de campo. É comum a afirmação de gestores das instituições concedentes de estágio de que a presença integral do supervisor acadêmico é essencial e que o descumprimento dessa exigência configura desvio da função dos assistentes sociais, afirmação que está em desacordo com o que é preconizado nas normativas de estágio em Serviço Social, e demonstra o desconhecimento ainda existente nas instituições acerca das competências e atribuições dos profissionais da área no que concerne ao estágio.

Tratando-se da relação com estudantes estagiários, percebeu-se que seu retorno à frequência presencial na universidade e aos campos de estágio foi especialmente desafiadora no segundo semestre de 2022 e no primeiro semestre de 2023, uma vez que a maioria do corpo discente estava há dois anos adaptada às práticas de isolamento social, e utilizando de novas ferramentas tecnológicas que modificaram a interação e a articulação das vivências universitárias. Tudo se tornou virtual, e os discentes que estavam habilitados a entrar no estágio curricular tinham cursado praticamente 50% da carga horária total do curso virtualmente. Soma-se a esses fatores ainda os prejuízos relacionados à saúde mental dos estudantes no período de pandemia, com uma clara percepção de aumento nas queixas relacionadas ao sofrimento psíquico e às dificuldades de aprendizado e de socialização.

Vinculado a esse cenário, e considerando especialmente as dificuldades historicamente impostas a estudantes trabalhadores, e agravadas durante a pandemia, a Coordenação de Estágio frequentemente é convocada a intervir pedagogicamente em momentos nos quais esses estudantes solicitam flexibilizações em suas cargas horárias, devido à sua condição de trabalhadores. Além disso, também é frequente a requisição de complementação da carga horária exigida para o estágio a partir de meios remotos, com atividades teóricas, de pesquisa, produção documental e outros recursos. Embora compreenda-se as dificuldades relacionadas às exigências do estágio, o trabalho da Coordenação de Estágio tem sido direcionado para a reafirmação do curso presencial e da centralidade das diretrizes pedagógicas do estágio, historicamente construídas pela profissão. A luta deve se pautar pela consolidação das diretrizes pedagógicas que visam garantir a qualidade do estágio e da formação em Serviço Social, e não sua flexibilização.

Em relação às solicitações de aprovação de estágios não obrigatórios, a lógica de flexibilização é ainda mais fortalecida em razão da contrapartida financeira oferecida. Nesse sentido, apesar da legislação, das normativas e do projeto pedagógico do curso reforçarem a indissociabilidade entre supervisão acadêmica e de campo, da presença indispensável de supervisor assistente social e da exigência de que as atividades de estágio estejam em consonância com a formação em Serviço Social, são recorrentes as solicitações de aprovação de estágios de cunho administrativo, desvinculados da formação, sem a presença de assistente social supervisor ou até mesmo sob supervisão de assistente social sem registro no conselho profissional. Estágios nesses moldes são sempre indeferidos pela Coordenação, porém, apesar de estar técnica, ética e pedagogicamente embasada em sua negativa, a Coordenação de Estágio é vista nessas situações como insensível à situação socioeconômica dos estudantes do curso, o que provoca tensionamentos, em algumas ocasiões, na relação com o corpo discente.

No que tange aos prejuízos à saúde mental e às relações sociais e acadêmicas percebidos pela Coordenação no processo de retomada das atividades presenciais, nota-se maiores dificuldades de engajamento nas atividades pedagógicas relacionadas ao estágio; dificuldades de compreensão da fundamental articulação entre teoria e prática nas atividades de estágio; aumento nos relatos de ansiedade e depressão, que em alguns casos já provocaram a interrupção das atividades de estágio pelo estudante; e dificuldades para lidar com as contradições e os conflitos intrínsecos às relações vivenciadas no campo de estágio, e que estão presentes

no cotidiano dos supervisores de campo. Além disso, têm sido frequentes as reclamações de supervisores de campo acerca do uso constante de redes sociais durante a execução das atividades de estágio, ocasionando em falta de concentração e em prejuízos ao aprendizado em campo.

Atualmente, a UnB conta com alguns programas de apoio e acompanhamento psicossocial aos estudantes, além de outros equipamentos da rede de saúde do Distrito Federal, portanto, a postura da Coordenação tem sido a de acolher essas demandas e orientar que os estudantes procurem atendimento nesses equipamentos, no entanto, devido à alta demanda nesses serviços, ainda há muitas barreiras para o acesso a eles.

Em contrapartida a todos os desafios relatados, durante os Colóquios de Estágio, que são realizados semestralmente para que os estudantes apresentem o resultado dos projetos de intervenção implementados em campo, percebeu-se que se mantém viva a capacidade crítica, a criatividade e as potencialidades dos estudantes. Foram apresentados diversos projetos de intervenção que demonstram a preocupação do estudante com a qualificação do atendimento ao usuário e do trabalho dos assistentes sociais supervisores de campo, ou seja, apesar de todas as dificuldades apontadas, elas não devem ser encaradas de forma fatalista, mas problematizadas, para que sejam propostas intervenções que atinjam de maneira abrangente o coletivo de estudantes e os supervisores acadêmicos e de campo, visando fomentar a qualificação do processo de estágio.

São esses os principais elementos que têm sido constatados e analisados durante a experiência da Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília no período pós-pandemia, e que se apresentam como desafios, sejam eles novos ou antigos, agravados pela pandemia, para a garantia da qualificação do processo de estágio e à formação de futuras e futuros assistentes sociais.

### **Considerações finais**

A interrogação no título deste artigo parte da constatação de que, apesar de muitos desafios relatados estarem diretamente relacionados ao contexto de pandemia e pós-pandemia, como os impactos exercidos pelo estágio remoto e sua transição para o presencial, além do agravamento das questões relacionadas à saúde mental dos sujeitos envolvidos nesse processo, outros representam desafios já existentes historicamente na educação superior, e especificamente no processo de estágio em Serviço Social, e tiveram um agravamento considerável durante a pandemia.

Cabe à Coordenação de Estágio de Serviço Social auxiliar no processo de articulação do tripé do estágio, composto por supervisores acadêmicos, de campo e estagiários. No período pós-pandemia, marcado pela necessidade de readaptação após dois anos de inseguranças e isolamento, urge à essa instância de gestão a promoção de meios para a sua rearticulação e realinhamento, a partir dos pressupostos contidos nas normativas de estágio, com enfoque para a PNE/ABEPSS, as Diretrizes Gerais da ABEPSS e a Resolução do CFESS 533/2008 (ABEPSS, 2021; ABEPSS, 2010; CFESS, 2008).

Apesar dessa conjuntura desafiadora, reafirma-se que o Serviço Social possui marcos legais, normativas, regulamentos e articulações políticas da profissão que construíram uma base político-pedagógica sólida para o seu enfrentamento, que deve estar radicalmente amparada na perspectiva do fortalecimento de suas diretrizes, em detrimento de sua flexibilização.

Além disso, são fundamentais as articulações institucionais e políticas de todos os sujeitos que compõem o processo de estágio, que refletem em reivindicações pela recuperação dos investimentos na educação, que têm sido duramente afetados pelos processos de desmonte, impostos especialmente a partir de 2016; na expansão das políticas de assistência estudantil, pautadas não somente na assistência pecuniária, como também em saúde, com especial enfoque para a saúde mental; e nas melhorias das condições de trabalho dos assistentes sociais e dos docentes. Todos esses elementos refletem diretamente na qualificação do estágio em Serviço Social, impactando no fortalecimento de uma categoria profissional crítica, propositiva, atuante e alinhada aos princípios democráticos e à classe trabalhadora.

A pandemia e sua catastrófica condução pelo governo do ex-presidente Jair Bolsonaro afetaram não somente a vida acadêmica, mas a vida social como um todo, expondo e intensificando as expressões da questão social, e reconhece-se que seus efeitos serão duradouros, e seu enfrentamento, árduo, mas necessário.

## Referências

- ABEPSS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Brasília, 2010. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss\\_maio2010\\_corrigida.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf). Acesso em: 9 abr. 2024.
- ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- ALBUQUERQUE, M. S. L.; NEVES, A. V. Política social e desigualdade na pandemia: um debate entre Brasil e Portugal. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 57, p. 279-300, 2023. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/63683/63683.PDF>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- ANTUNES, R. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.
- BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8662.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm). Acesso em: 9 abr. 2024.
- BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 9 abr. 2024.
- BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc95.htm). Acesso em: 9 abr. 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 24-A, p. 1, 3 fev. 2020. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=PRT&numero=188&ano=2020&data=03/02/2020&ato=9ecUTW61EMZpWT815>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 913, de 22 de abril de 2022. Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 75-E, p. 1, 22 abr. 2022a. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=PRT&numero=913&ano=2022&data=22/04/2022&ato=340kXTq1kMZpWT0cf>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- BRASIL. Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2022. Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107; define regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023; e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2022b. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/155248>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- BRASIL. Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação (MEC), bem como da apresentação de seu Planejamento Estratégico (CEXMEC). Relatório Final da CEXMEC (2019–2022). Brasília, 2022c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2338839>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- CFESS. Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- CRESS/DF. Ofício-Circular CRESS/DF nº 18/2020. Brasília, DF, 2020. Assunto: Orientações sobre as medidas a serem adotadas pelas Coordenações de Estágio diante da Pandemia do COVID-19 em consonância as recomendações de Saúde pública, a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e Resolução CFESS relacionada.
- DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal: seção 1, Brasília, DF, ano 49, n. 28, p. 1, 14 mar. 2020.
- FARO, A. et al. COVID-19 e saúde mental: a emergência do cuidado. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 37, p. e200074, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/dkxZ6QwHRPhZLsR3z8m7hvF>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- FAVARO, T.; RIBEIRO, E. Estágio supervisionado: desafios à formação em serviço social na educação superior pública. *Revista Serviço Social em Perspectiva*, Montes Claros, v. 4, n. 1, p. 22–44, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/2505/2858>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- GOIN, M.; MACHADO, L. M. O. M.; PEDERSEN, J. R. (org.). Estágio supervisionado em Serviço Social: os (des)caminhos das experiências nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Jaguariaí: CLAEC, 2018.

PAULA, J. A. S.; KROPF, P. As contribuições da coordenação de estágio para a qualificação da supervisão em serviço social. *Revista Serviço Social em Perspectiva*, Montes Claros, v. 4, n. 2, p. 64–89, 2020. Disponível em <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/2310/3246>. Acesso em: 7 abr. 2024.

SILVA, E. C. Efeitos da precarização em marcha no ensino superior brasileiro e os reflexos na formação profissional em serviço social. *Revista Serviço Social em Perspectiva*, Montes Claros, v. 5, n. 2, p. 10–33, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/3958/4344>. Acesso em: 10 abr. 2024.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0117/2020. Brasília, DF. Boletim de Atos Oficiais da UnB, 2020.

### **Miriam de Souza Leão Albuquerque**

[sla.miriam@gmail.com](mailto:sla.miriam@gmail.com)

Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. Atualmente é Coordenadora de Estágio do Departamento de Serviço Social da UnB.

### **Raquel Rodrigues da Silva Barbosa**

[raquelrsilvabarbosa@gmail.com](mailto:raquelrsilvabarbosa@gmail.com)

Assistente Social, servidora pública federal pela Fundação Universidade de Brasília, no Departamento de Serviço Social. Especialista em Atenção Básica, a partir de Residência Multiprofissional em Atenção Básica realizada na Fundação Oswaldo Cruz/DF. Especialista em Saúde Mental do Adulto, a partir de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto, realizada na Escola Superior de Ciências da Saúde.

### **UnB**

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC NORTE - Asa Norte)  
Brasília – DF - Brasil  
CEP: 70910-900

#### **Agradecimentos**

Agradecemos à professora do Departamento de Serviço Social da UnB, Isabela Ramos Ribeiro, que compôs o período inicial de gestão à professora Karen Santana de Almeida Vieira, que compõe a gestão atual, e que contribuíram brilhantemente para o enfrentamento aos desafios apresentados e à qualificação do trabalho em equipe.

#### **Agência financiadora**

Não se aplica.

#### **Contribuições das autoras**

Raquel Rodrigues da Silva Barbosa: proposta do tema; desenvolvimento do tema em conjunto com a coautora; coleta e análise dos dados que fundamentam o relato de experiência; escrita do manuscrito; revisão bibliográfica; adequação do trabalho às normas da revista; envio do artigo para revisão ortográfica e realização de adequações no texto após a revisão; revisão da versão final. Miriam de Souza Leão Albuquerque:

proposta do tema; desenvolvimento do tema em conjunto com a coautora; análise dos dados que fundamentam o relato de experiência; escrita do manuscrito; revisão bibliográfica; envio do artigo para revisão ortográfica; realização de adequações no texto após a revisão; revisão da versão final.

#### **Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação**

Não se aplica.

#### **Consentimento para publicação**

As autoras consentem a publicação do presente manuscrito.

#### **Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.

#### **Editores Responsáveis**

Michelly Laurita Wiese – Editora-chefe

Maria Regina de Ávila Moreira – Comissão Editorial